



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



DESPACHO DE COMUNICAÇÃO

DE: COMISSÃO DE PREGÃO

PARA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E D. URBANO / EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO JULGAMENTO PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.17.01- PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Prezados Senhores,

Considerando, o recurso administrativo impetrado pela empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e, as contrarrazões impetradas pela empresa **ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, envolvendo questionamentos sobre a marca apresentada pela arrematante não está de acordo com a descrição dos itens constantes do Termo de Referência anexo do Edital em epígrafe, elaborados pela Equipe Técnica responsável e pelo Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Ante o exposto, solicito emissão de Parecer Técnico acerca das alegações constantes no recurso considerando também ao que fora dito nas contrarrazões para que possamos balizar nosso julgamento, especificamente se os produtos da marca "combinado" atendem os requisitos do Termo de referência, objeto da licitação em epígrafe.

Pacajus (CE), 12 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,


MARIA GIRLEINETE LOPES
PREGOEIRA